

N.º de Registo	50	Data	11/01/2023	Processo	2023/300.10.003/1
Assunto:	Venda de Edifício "Largo das Palmeiras - Marvão"				

Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão torna público que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro do corrente ano, se procederá á venda em hasta pública, no dia **15 de fevereiro de 2023**, pelas 10 horas, na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho, perante a Comissão nomeada para o efeito, do seguinte imóvel, localizado em Marvão, freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão:

- Designação – Edifício sito no Largo das Palmeiras, em Marvão;
- Afetação – Serviços;
- Área Total do Terreno – 30,74 m2;
- Área de Implantação do Edifício – 30,74 m2;
- Área Bruta de Construção – 30,74 m2;
- Valor Base de Licitação – 9.230 €;
- Os impostos e outros encargos decorrentes da concretização da venda, são da responsabilidade do adjudicatário;
- Forma de pagamento: no dia da hasta pública, 10% do valor da adjudicação; os restantes 90% tem de ser liquidados a pronto pagamento, no prazo de 30 dias contados da data da notificação da adjudicação definitiva.
- As propostas a apresentar devem indicar um valor para arrematação superior à base de licitação.
- As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o bem a adquirir que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da comissão e entregue no Serviço de Expediente Geral, da Câmara Municipal de Marvão, até às 16h do dia 14 de fevereiro de 2023.
- A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem ou não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado neste edital, aplicando-se ainda as regras constantes do n.º 8 do artigo 217º do Código Regulamentar do Município de Marvão.

Tudo o que não conste deste edital, encontra-se definido nos artigos 212º a 219º do Código Regulamentar do Município de Marvão, disponível no site www.cm-marvao.pt, no separador “Apoio ao Munícipe” na pasta “Regulamentos e Tarifários”.

O Presidente da Câmara

Luís António Abelho Sobreira Vitorino